

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos e em seguida passou para o assunto da pauta da presente sessão: 1ª) Segurança e Responsabilidades.

Dando início ao assunto da pauta, a Presidente Flávia informou que entrou em contato com o Conselho Tutelar do Município de Pedreira, convidando a estar presente nesta reunião, lembrando que teríamos o encontro e que contávamos com a participação de um membro para esclarecimentos. Como resposta, a Conselheira Tutelar, Rafaela informou que havia comunicado ao seu Coordenador e o mesmo respondeu que estaria presente, mas, não houve comparecimento de nenhum membro do Conselho Tutelar de Pedreira.

Seguindo ao assunto da pauta, a Senhora Presidente apresentou aos conselheiros presentes, as medidas adotadas pelo Comitê Municipal de Segurança Escolar, sendo elas:

- Aumento do efetivo da Guarda Municipal para Patrulhamento nas Escolas e Creches do Município;
- Aprovação da Lei Municipal nº 4282, de 10/04/2023, “Atividade Delegada no Município”, ampliando o apoio à Polícia Militar;
- Liberação do Aplicativo “Botão de Emergência” ;
- Visita Técnica nas Escolas e Treinamento dos Profissionais da Educação;
- Compartilhamento das Câmeras das Escolas Estaduais e Particulares com a Central de Monitoramento da Guarda Municipal;
- Implantação de novos protocolos de segurança para sanar possíveis falhas;
- Integração de trabalho entre as Secretarias Municipais de Educação, Segurança e Cidadania, Saúde e Conselho Tutelar.

Abordando a Pauta da presente reunião, a Conselheira Maria Rosinei de Lima Ferraretto por ser Diretora de Escola, esclareceu que a Guarda Municipal está ativa com o Patrulhamento nas Escolas para auxiliar na Segurança de toda comunidade Escolar.

Tomando a palavra, a Conselheira Sueli Cassiani Liza, questionou sobre a eficácia do Sistema de Emergência, quanto à sua utilização. Por ter participado da orientação e utilização do Sistema, a Senhora Presidente explicou que o Sistema foi testado e mostrou-se eficiente.

Continuando o assunto sobre segurança nas escolas e os fatos ocorridos, a Senhora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, informou aos conselheiros que participou em Reunião com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, no qual recebeu orientações sobre Segurança Escolar, esclarecendo que houve participação das Escolas Estaduais, Municipais e Particulares e relatou a importância dos Gestores das Instituições de Ensino, por meio do Conselho Escolar, e que os mesmos devem reunir esforços colaborativos em toda a Comunidade, incluindo Estudantes, Familiares, Profissionais da

Educação, da Saúde, Proteção e Assistência Social para desenvolver estratégias apropriadas para seus próprios ambientes educacionais e comunitários.

A seguir, a conselheira Giovana Grolla enfatiza que é necessário assegurar que o ambiente educacional seja saudável e acolhedor, para que assim, os alunos se sintam seguros e tranquilos e possam manter o aprendizado.

A Seguir, a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.